



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento,
S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

PROJETO DE LEI Nº 522 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário dos Servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Sítio do Quinto/Bahia, e dá outras providencias”.

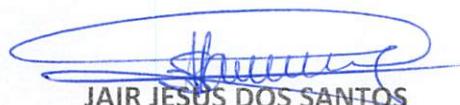
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.144, de 25 de dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o vencimento inicial dos Servidores Públicos do Magistério do município de Sítio do Quinto em 14,95%, passando a vigorar, de acordo com a tabela descrita em ANEXO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias prevista na Lei nº. 504, de 20 de dezembro de 2022, que Estima Receber e Fixa Despesas do Município de Sítio do Quinto, para o exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 15 de fevereiro de 2023.



JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO
27/02/2023



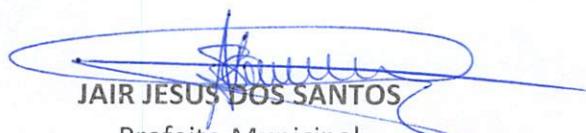
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento,
S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

ANEXO I

QUADRO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE A	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR 40 HORAS
Nível I	R\$ 2.210,27	R\$ 4.420,55
Nível II	R\$ 3.094,38	R\$ 6.188,77
Nível III	R\$ 3.403,82	R\$ 6.807,65
Nível IV	R\$ 3.914,39	R\$ 7.828,79
Nível V	R\$ 4.697,27	R\$ 9.394,55

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 15 de fevereiro de 2023.


JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal